



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Secretaria Especial de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 009/SEGE/GR/UFFS/2012

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Padrão de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Jean Assmann Ferro	1833201	Técnico em Tecnologia da Informação	I (hum)	II (dois)	17/06/2012	23205.008441 /2012-54
Mario Guilberto Machado de Souza	1827505	Técnico de Tecnologia da Informação	I (hum)	II (dois)	01/06/2012	23205.008440 /2012-18
Ronaldo Antonio Breda	1827490	Técnico em Tecnologia da Informação	I (hum)	II (dois)	01/06/2012	23205.008439 /2012-85
Soraya Arruda Waltrick	1832474	Bibliotecário-Documentalista	I (hum)	II (dois)	17/06/2012	23205.008436 /2012-41
Taiz Viviane dos Santos	1827267	Auditor	I (hum)	II (dois)	23/05/2012	23205.008435 /2012-05

Chapecó-SC, 03 de agosto de 2012.

Henrique Dagostin
Secretário Especial de Gestão de Pessoas

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br